



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

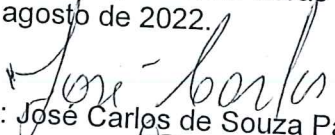
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a vigésima terceira reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.45/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº.46/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências". Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 22/2022 que "Altera o artigo 1º da Lei 802, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a Divisão de Transportes." Após analisar em primeira votação o Projeto de Lei nº.45/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.46/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar em segunda votação o Projeto de Lei nº. 22/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às onze horas e vinte e três minutos. Sala das comissões, aos dois dias do mês de agosto de 2022.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.46/2022

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 22 de julho de 2022, a Proposição de Lei nº.46/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil exarados pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.46/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.46/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de agosto de 2022.

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 02/08/22

PRESIDENTE DA COMISSÃO